



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 120, DE 29 DE ABRIL DE 1977.

EMENTA: Denomina rua Jorge Vieira de Medeiros a atual rua 25 de Agosto, no bairro do Centenário, 1º Distrito do Município.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Jorge Vieira de Medeiros a atual rua 25 de Agosto, no bairro do Centenário, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de abril de 1977.



José Carlos Lacerda
Presidente